



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1699 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de agosto de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 322/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, com início em 25 de agosto de 2021 a 23 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 351/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal Marcela Maria Lorbieski da Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20829, para desempenhar sua função junto ao Centro de Saúde Helena Pereira de Carvalho Izac.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Carolina Leite, nos cargos de Professora, matrícula nº 20333 e Educador de C.M.E.I., matrícula nº 21072, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 120 (cento e vinte) dias, com início em 25 de agosto de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joelma Aparecida Mateus, investida no cargo de Zeladora, matrícula nº 20596, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 27 de agosto de 2021 a 25 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 010/2021 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, no valor de R\$: 82.896,00 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais).

Santana do Itararé, 26 de agosto 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1699 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de agosto de 2021 | PÁGINA: 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTAS) CESTAS BÁSICAS, PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA FRACIONADA.

Valor: R\$ 82.896,00 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2021.

Data da Vigência do Contrato: 26/08/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, TIPO MENOR PREÇO, que trata da **aquisição de produtos de gêneros alimentícios para os setores da municipalidade**, com entrega fracionada, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 14/09/2021, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 14/09/2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202 e e-mail pmsi_licita@hotmail.com.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná – CODREN

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa X FIND.INC – CNPJ: 28.306.139/0001-87 para **HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DO CONSÓRCIO, INSERÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTAÇÕES, NO PERÍODO DE 12 MESES**, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN. No valor de R\$. 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 26 de Agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO
PARANÁ - CODREN

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1699do-27agosto2021.pdf

Código do documento a0538ea5-ed38-4116-868d-3423708c6e5e



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

28 Aug 2021, 19:22:18

Documento número a0538ea5-ed38-4116-868d-3423708c6e5e **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-08-28T19:22:18-03:00

28 Aug 2021, 19:23:32

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-08-28T19:23:32-03:00

28 Aug 2021, 19:23:41

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 49276) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-08-28T19:23:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):81dc4055e0e4451ca9e0e6d2299cb3b59fdf59e4367f3480c760112acf247a1d

(SHA512):b39ba5f560e02773aae7681629ff6bf4eb1bdc02040718f49f3cce4a8ccb09a2a3ea37c029cf2239fcf9045a27c6165d6d11d84c65245c7c60c5f25517a50037

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign